

PORTARIA Nº 05 DE 19 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição da Comissão Regimental de Ética do CRESS 13ª Região/PB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os/as componentes da Comissão Regimental de Ética do CRESS 13ª Região/Paraíba:

Coordenadora: Maria Carla Laiane Gabriel Alexandre – CRESS/PB Nº 7959

Conselheiras: Thaisa Vanessa Costa Oliveira – CRESS/PB Nº 5912

Jacqueline Araujo do Nascimento Barros – CRESS/PB Nº 8113

Base: Fabrício Rodrigues da Silva – CRESS/PB Nº 8286

Fernanda Valentim Dantas – CRESS/PB Nº 7633

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando a Portaria CRESS/PB Nº 18/2023 e todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: www.cresspb.org.br / E-mail: cresspb@gmail.com

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645



Conselho Regional de Serviço Social

13ª Região



THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 5912

CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: www.cresspb.org.br / E-mail: cresspb@gmail.com

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645

